



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

2 ° (SEGUNDO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2023 – DISPENSA N. 007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO EM COMODATO DE DOIS APARELHOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM SERVIÇO DE 140 LAUDOS MENSIS DIGITAIS À DISTÂNCIA VIA SOFTWARE, PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG.

2° (SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **73.193.211/0001-61**, estabelecida à Avenida Francisco Matarazzo, nº 176, Água Branca, São Paulo (SP), neste ato representada pelo Sr. Henrique Yukio Suzuki, Portador do CPF: 056.XXX.XXX.52, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 001/2023, Dispensa nº 001/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 001/2023, celebrado em 03 de janeiro de 2023 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para locação em comodato de dois aparelhos de eletrocardiograma com serviço de 140 laudos mensais digitais à distância via software, para o Pronto Atendimento do Município de Conceição dos Ouros – MG.

Os laudos serão limitados a 140 laudos mensais não acumulativos;

Não serão pagos laudos adicionais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 001/2023, emitido em 13 de janeiro de 2023 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VLR UNT. MENSAL	VLR TOTAL
01	LOCAÇÃO EM COMODATO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA COM INCLUSÃO DE 140 (CENTO E QUARENTA) LAUDOS MENSIS NÃO CUMULATIVOS. *NÃO SERÁ INCLUSO LAUDO ADICIONAL	MÊS	12	1.458,00	17.496,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

TELECARDIO CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 73.193.211/0001-61

Contratado

Testemunhas: